

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º. I-CMC- 10316/2016

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 194 / 16

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 731
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 731, sito na Praceta Doutor Félix Pereira, Terra da Figueira, Alapraia, descrito na 2.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 176, freguesia do Estoril, requerida em nome de **JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS, CONSTRUÇÕES, S.A.**, na qualidade de proprietário do lote 3.

A proposta consiste na formalização de um acesso ao lote em causa, através da Praceta Dr. Félix Pereira com supressão de 1 lugar de estacionamento e na redefinição do polígono máximo de implantação do mesmo. São ainda definidos outros parâmetros urbanísticos, omissos no alvará inicial.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 1612/2015 estará disponível, para consulta, na DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 15 de julho de 2016



Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

CERTIDÃO

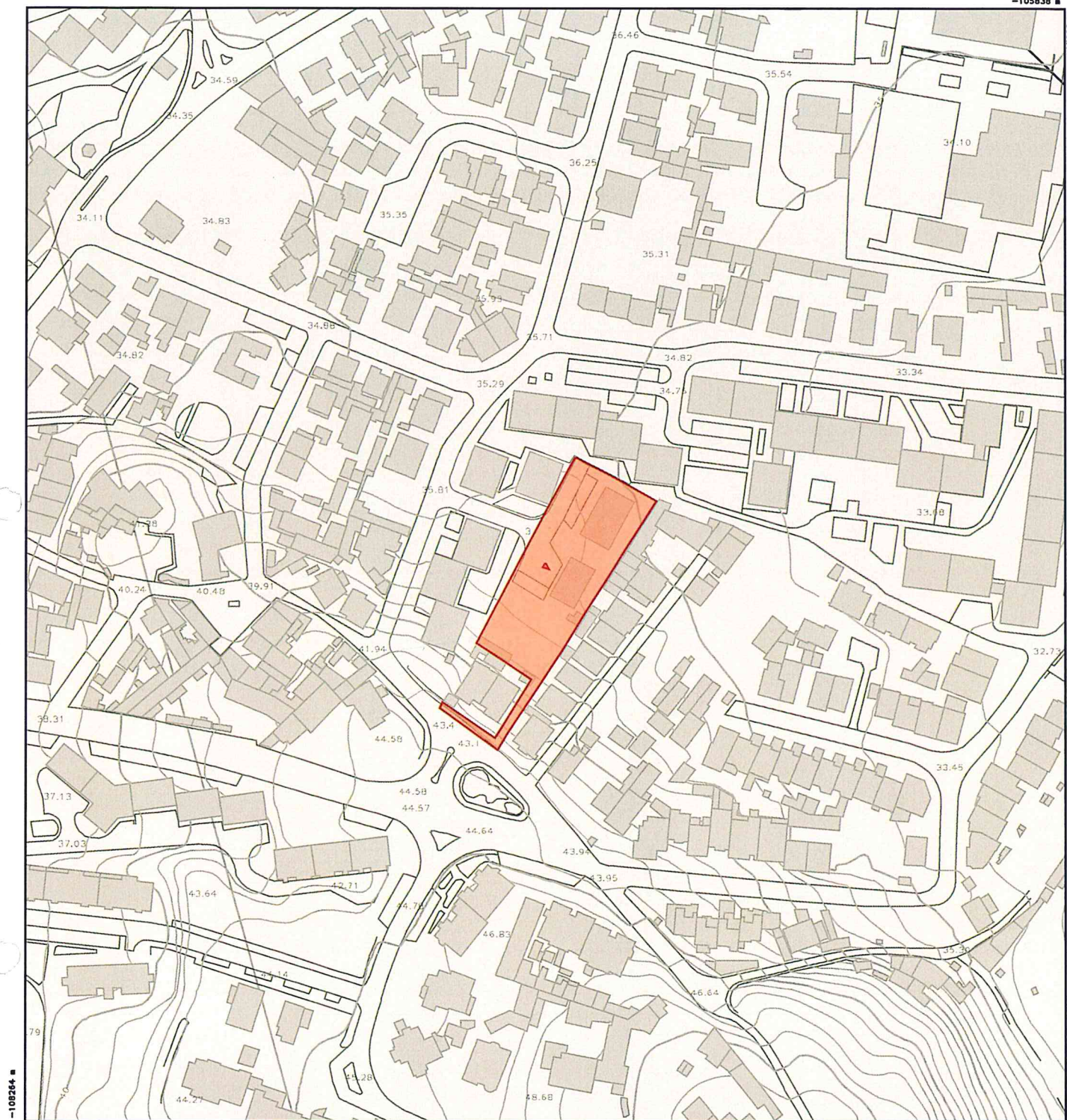
Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na U.F. Cascais e Estoril e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 20 de Julho de 2016



Fiscal Municipal



Ordenamento Aeronautico

-  Limite Aerodromo - Zona 4 - Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
-  Limite Aerodromo - Zona 5 - Proteção de Sistemas de Telecomunicações, radioeletricos e Radioajudas
-  Limite Aerodromo - Zona 8 - Superfície Horizontal Interior
-  Limite Aerodromo - Zona 9 - Superfície conica
-  Limite Aerodromo - Zona 10 - proteção de luzes passíveis de interferir com a segurança de voo da aeronave

